

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 98.661.366/0001-06 e com sede à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GUIDO HOFF**, e de outro lado a empresa **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Carlos Baretta, 343, em Farroupilha, CEP: 95.170-010, email: licitacao@ligaconsultoria.com.br, fone (54) 3290-4615, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.894/0001-11, legalmente representada por **LISIANE ESCOBAR VELOSO TEIXEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 821472480-53 e portador do RG nº 1065203695, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O objeto da presente ata é o **registro de preços** para aquisições parceladas de materiais hospitalares e medicamentos, conforme descrição:

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO II - MATERIAIS						
36	300	FR	Álcool 70% gel aproximadamente 490 g (500 mL)	BENFORT - C/500ml	R\$ 9,050	R\$ 2.715,00
37	300	FR	Álcool 70% 1000 mL	BENFORT - C/1 litro	R\$ 4,740	R\$ 1.422,00
VALOR TOTAL GRUPO II					R\$ 4.137,00	

1.2 – A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.3 – A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município no mês anterior.

2.2. Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto ao Setor de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda do Município, localizada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, a nota fiscal e/ou fatura correspondente a mercadoria entregue ou serviço prestado de acordo com a respectiva autorização de compra,

devendo ser emitida em nome do Município de Vera Cruz e contendo o número do Edital de Pregão Presencial nº 034/2020 e o número do contrato.

2.3. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, preferencialmente de forma digitalizada para um dos seguintes e-mails contabilidade@veracruz.rs.gov.br ou contabilidade2@veracruz.rs.gov.br ou contabilidade7@veracruz.rs.gov.br os seguintes documentos: **1)** a Certidão Conjunta da Receita Federal; **2)** Certificado de Regularidade do FGTS; **3)** Negativa Municipal; **4)** Negativa Estadual; **5)** Negativa Trabalhista;

2.4. No caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

2.5. As notas fiscais deverão ser emitidas por grupo, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias.

2.6. Quando requerido pela administração Municipal, a CONTRATADA obriga-se a apresentar os documentos acima relacionados no formato original (no caso de não ser gerado na internet).

2.7. A falsificação de qualquer documento aqui listado ensejará o responsável em crime previsto na legislação.

3 – DOS EMPENHOS

3.1 – O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

3.2 – A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, ou pela autoridade por ele delegada.

3.3 – Na nota de empenho constará, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local de entrega e o prazo de entrega.

4 – DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4 – Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- 4.5.2 – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.6 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 4.7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 4.7.4 – tiver presentes razões de interesse público.
- 4.8 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 4.9 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 4.10 – Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.
- 4.10.1 - Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.
- 4.11 – O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes**, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.
- 4.12 – O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

5 – DOS PRAZOS

- 5.1 – O prazo de fornecimento para os itens solicitados será de até 01 (um) ano, a contar da data da emissão da ata de registro de preços.
- 5.2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da(s) solicitação(s).
- 5.3 – O prazo de validade dos insumos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da entrega.

6 – DO LOCAL DE ENTREGA E GERENCIADOR DA ATA DE PREÇOS

- 6.1 - Os materiais deverão ser entregues na Farmácia do Município, localizada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1537, Centro, Vera Cruz - RS, no horário de expediente (das 7h e 30min às 11h e das 12h e 30min às 16h e), de segundas às sextas-feiras.
- 6.2 – A entrega deverá ser agendada com a farmacêutica do município, Andreia de Fatima da Siqueira, através do telefone 3718-1334.
- 6.3 – A servidora será a gerenciadora desta ata de registro de preços e fará o recebimento dos insumos nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação.

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

6.4 – Fica sob responsabilidade do farmacêutico a fiscalização da entrega dos produtos (qualidade/quantidade). Isto não isenta a contratada da reposição do produto caso este sofra modificações, durante a sua vida útil.

6.5 – O entregador deverá aguardar a conferência da quantidade e da qualidade dos produtos entregues, bem como validade solicitada dos mesmos.

6.6 – A contratada deverá entregar as mercadorias perecíveis que serão carregadas e descarregadas por seus próprios funcionários ou de empresa terceirizada contratada pela mesma. A secretaria não dispõe de funcionários para acompanhar as entregas. Caso ocorram atrasos nas entregas, o fornecedor será notificado.

6.7 – Os produtos entregues deverão atender rigorosamente as especificações requisitadas, caso contrário, serão rejeitadas. Não serão aceitos produtos com marcas diferentes das especificadas na Ata de Registro de Preços.

6.8 – O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

6.10 – Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – Os recursos orçamentários para fazer frente as despesas da presente licitação correrão por conta da Secretaria de Saúde, constantes no Orçamento Programa para 2020:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 – Fundo Municipal de Saúde:

09.01.1030100362.087 – Manut. Serviços Assist. Médica/Odontol. Psicol. em Unid. Saúde

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico (2389) REC 4500

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar (2758) REC 4500

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico (2387) REC 4011

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar (2756) REC 4011

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico (2386) REC 040

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar (2748) REC 040

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

9.1 – Os insumos entregues pela empresa deverão ter um prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega.

9.2 – Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo

empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

9.4 – Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.6 – Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.7 – No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9.8 – O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade, devendo as mercadorias serem entregues conforme item 6 acima mencionado.

9.9 – A empresa fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

10 – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto deste registro de preços será requisitado pelo seguinte órgão:

- Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 – Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Vera Cruz, conforme Decreto nº 3.419, de 13.07.2009 e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município.

10.3 – Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador (Secretaria de Saúde), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4 – No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

10.5 – Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

10.5.1 – Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o processo, Pregão Eletrônico nº 034/2020

12 – DAS PENALIDADES

12.1 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), O Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

12.2 – As penalidades serão:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.3 – Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

12.4 – Serão aplicadas as penalidades:

12.4.1 – quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

12.4.2 – sempre que verificadas pequenas irregularidades;

12.4.3 – quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

12.4.4 – quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);

12.4.5 – quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

12.5 – Para o caso previsto no subitem 12.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.6 – A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

12.7 – A multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 12.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.8 – Para os casos previstos no subitem 12.4.4 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.9 – Para os casos previstos no subitem 12.4.5 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.10 – A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

12.11 – A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.12 – A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal.

12.13 – As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

12.14 – Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

12.14.1 – Pela Administração, quando:

- a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
- 12.14.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- 12.15 – A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 12.16 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
- 12.17 – A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 12.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
- 13.2 – A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 13.3 – A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.
- 13.4 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.
- 13.5 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem as partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

GUIDO HOFF
Prefeito Municipal de Vera Cruz, RS.

LISIANE ESCOBAR VELOSO TEIXEIRA
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vera Cruz
Av. Nestor Frederico Henn-1645 CNPJ: 98.661.366/0001-06

Pedido de Orçamento
Ano 2021 – Secretaria de Saúde

Medilar -

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	10	Pct.	Saco Plástico – lixo, 100 L, branco leitoso para coleta de resíduos de serviços de saúde, conforme legislação ABNT. (medidas mínimas 75 x 105). Pct com 100 unidades		39,00	390,00
02	15	Pct.	Saco Plástico – lixo, 50 L, branco leitoso para coleta de resíduos de serviços de saúde, conforme legislação ABNT.(medidas mínimas 50 x 77). Pct com 100 unidades		26,90	403,50

Valor Total R\$: _____793,50_____

Local de Entrega do Material: R. Júlio Wild,128 – Centro
Fone para Contato: 51 3718-3383
E-mail: saude7@veracruz.rs.gov.br

Frete por conta do proponente

Assunto: Orçamento Altermed

De: Fabio Leal <fabioleal@altermed.com.br>

Data: 14/04/2021 08:59

Para: saude2@veracruz.rs.gov.br

CC: orcamento@altermed.com.br

Prezados,

Bom dia

Diante da atualização de preço feita no dia 13/04 a empresa não conseguiu manter o valor de 11,00 a cx/c100 unidades da agulha descart.20x5,5 . peço que desconsidere este valor .

segue novo orçamento.

Segue anexo orçamento solicitado, cotado os itens que temos disponíveis nesse momento.

*Pedidos mínimos para envio é R\$500,00, valores abaixo disso cobramos o frete.

Para orçamentos de compra direta, prévia e afins orcamento@altermed.com.br

POR GENTILEZA ATENTAR-SE AS QUANTIDADES DA CAIXA PADRÃO DOS LABORATÓRIOS, UMA VEZ QUE NÃO FRACIONAMOS AMPOLAS E COMPRIMIDOS.

Dúvidas fico a disposição!

Atenciosamente,

--

FABIO ELIAS LEAL

VENDEDOR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 98808 0694

E-mail: fabioleal@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

—Anexos:

Vera Cruz 46292.PDF

39,1KB

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46292

Dados do Cliente: - 2145 Fone: (51)3718-1008
Município de Vera Cruz - RS CNPJ/CPF 98.861.366/0001-06
Avenida Nestor Frederico Henn Promotor do Setor: Fabio Leal
VERA CRUZ Fone: (47)98808-0694
Att.Sr(a): Serjo

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	10089	AGULHA DESCT 20X05,524,0G 3/4" ROXA - CX.C/100 UND-INJEX	1	200	CX	16,00000	3.200,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):							3.200,00

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 4 (QUATRO DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 14/04/2021
- 10) Observação:

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Fabio

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Página: 0001

Não
Valor oferecido
depo
fornecido

* CUSTANDO

JUNTO A OUTROS FORNECE-
DORES, VERIFIQUEMOS QUE
AINDA É O MELHOR
PREÇO OFERECIDO

Sérgio de Medeiros
Farmacêutico
CRF-RS 1 9936

1º ORÇAMENTO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10078	D00	AGULHA DESC CANETA INSULINA 04MM (32G-23X4) CX.C/100 UND	SG TECNOLOGIA	1	CX	100,000
10079	D00	AGULHA DESC CANETA INSULINA 05MM (31G-25X5) CX.C/100 UND	SG TECNOLOGIA	1	CX	100,000
10080	D00	AGULHA DESC CANETA INSULINA 08MM (31G-25X8) CX.C/100 UND	SG TECNOLOGIA	1	CX	20,000
10082	D00	AGULHA DESCT 13X03,8 27,5G 1/2" MARROM CX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10085	D00	AGULHA DESCT 13X04,5 26,0G 1/2" MARROM CX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10088	D00	AGULHA DESCT 20X05,5 24,0G 3/4" ROXO CX.C/100 UND	SR	100	CX	11,000
10092	D00	AGULHA DESCT 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL CX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10093	D00	AGULHA DESCT 25X07,0 22,0G 1/0" PRETACX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10094	D00	AGULHA DESCT 25X08,0 22,0G 1/0" PRETACX.C/100 UND	SR	100	CX	20,000
13886	D00	AGULHA DESCT 25X12,0 "P/ASPIRAÇÃO" CX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10100	D00	AGULHA DESCT 30X07,0 22,0G 1/4" PRETACX.C/100 UND	SR	1	CX	11,000
10102	D00	AGULHA DESCT 30X08,0 21,0G 1/4" VERDE CX.C/100 UND	SR	100	CX	13,660
10106	D00	AGULHA DESCT 40X12,0 18,0G 1/2" ROSA CX.C/100 UND	SR	100	CX	20,000
10110	D00	AGULHA DESCT 40X16,0 16,0G 1/2" BRANCA CX.C/100 UND	SR	1	CX	59,000
10111	D00	AGULHA DESCT NR 32 13 X 04,5 CX.C/100 UND	SR	1	CX	59,000
10112	D00	AGULHA DESCT NR 32 20 X 05,5 CX.C/100 UND	SR	1	CX	59,000
10113	D00	AGULHA DESCT NR 32 25 X 06,0 CX.C/100 UND	SR	100	CX	59,000
10114	D00	AGULHA DESCT NR 32 25 X 07,0 CX.C/100 UND	SR	1	CX	59,000
10116	D00	AGULHA DESCT NR 32 25 X 08,0 CX.C/100 UND	SR	1	CX	59,000
10118	D00	AGULHA DESCT NR 32 30 X 07,0 CX.C/100 UND	SR	1	CX	59,000
10119	D00	AGULHA DESCT NR 32 30 X 08,0 CX.C/100 UND	SR	1	CX	59,000
10120	D00	AGULHA DESCT NR 32 40 X 12,0 CX.C/100 UND	DFL	1	CX	42,000
13785	D00	AGULHA GENIVAL - 27G LONGA CX.C/100 UND	DFL	1	CX	42,000
13786	D00	AGULHA GENIVAL - 30G CURTA CX.C/100 UND	DONG BANG	1.000	CX	400,000
14347	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA 0,18X8MM CX.C/1000 UND	DONG BANG	1	CX	53,320
13923	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA ESTERIL 25X30 EMB. INDIVIDUAL CX.C/100	SG TECNOLOGIA	1	CX	35,053
10126	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA ESTERIL 30X25 EMB. INDIVIDUAL CX.C/100	SG TECNOLOGIA	100	CX	36,000
10127	D00	AGULHA P/ACUPUNTURA ESTERIL 40X25 EMB. INDIVIDUAL CX.C/100	INJEX	1	CX	47,520
10128	D00	AGULHA P/COLETA SANGUE VACUO 25X07 22GX1 CX.C/100 UND	GRUPO LABORIMP	100	CX	37,454
14414	D00	AGULHA P/COLETA SANGUE VACUO 25X08 21GX1 CX.C/100 UND	GRUPO LABORIMP	25	CX	155,643
10131	D00	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 22GX3 1/2" 90X10,0" CX.C/25 UND	GRUPO LABORIMP	25	CX	155,621
10132	D00	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 25GX3 1/2" 90X05,0" CX.C/25 UND				

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14904	D00	FITA P/SELADORA SOLDACHATA 3MM	METALBREY	1	UND	4,403
14868	D00	FITA P/SELADORA SOLDACHATA 3MM	SULPACK	1	UND	16,000
14869	D00	FITA P/SELADORA SOLDACHATA 30MM	SULPACK	1	UND	32,889
14902	D00	FITA P/SELADORA SOLDACHATA 50MM	METALBREY	1	UND	24,247
11810	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GLUCOLEADER CX.C/50 TIRA HMD		1	CX	65,200
13669	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GTECH FREE CX.C/50 TIRAS	ACCUMED	1	UND	74,000
11811	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 GTECH FREE LITE CX.C/50 TIF	ACCUMED	1	UND	64,000
11809	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 10-600 PERFORMA CX.C/50 TIRAS	ROCHE	50	CX	80,000
13780	D00	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS CX.C/50 TIRAS	MEDLEVENSHN	1	CX	50,000
13153	D00	FITA TRANSPARENTE HIPOALERGICA 10,0 CM X 04,5 MTS	CRAL	1	RL	16,022
14953	D00	FLEBOEXTRATOR C/9 OLIVAS E 2 VARETAS	ABC	1	UND	1.406,000
14476	D00	FLUOR GEL 200ML 1,23% - ACIDULADO C/ SABOR	ALLPLAN	1	UND	6,497
14844	D00	FLUOR GEL 200ML 2,00% FLUOR - NEUTRO	ALLPLAN	1	UND	6,177
14569	D00	FLUOR SPRAY ESPUMA 100GR	FGM	1	FR	39,600
14725	D00	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO AMARELO FEMEA REDE/VALVULA	IFAB	1	UND	78,000
14275	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE FEMEA REDE/VALVULA	IFAB	1	UND	74,000
13895	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE FEMEA REDE/VALVULA	JGMORIYA	1	UND	80,000
13816	D00	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE MACHO VALVULA/REPOSIÇÃO	UNITEC	1	UND	108,074
11835	D00	FOCO AUXILIAR MODELO LIGHTSCOPE	KONDORTECH	1	UND	397,000
14600	D00	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR LED 3LEDS 120.000 LUX	SISMATEC	1	UND	23.000,000
11836	D00	FOCO CLINICO FLEXIVEL LED C/ROD C/ESPELHO	VAGALUMI	1	UND	576,420
11837	D00	FOCO CLINICO FLEXIVEL LUZ LED C/ROD SIMPLES	VAGALUMI	1	UND	485,610
11838	D00	FOCO CLINICO FLEXIVEL LUZ HALOGENA C/ROD C/ESPELHO	MEDPEJ	1	UND	750,000
11841	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 01	ABC	1	UND	121,540
11842	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 01	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11843	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 01S	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11844	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 101	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11845	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 150	ABC	1	UND	121,540
11846	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 150	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11847	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 151	ABC	1	UND	121,540
11848	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 151	CASSIFLEX	1	UND	100,000
11850	D00	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO N. 16	ABC	1	UND	121,540

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

2º de Setembro

A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

MUNICIPIO DE VERA CRUZ

Estimativa 23 emitida em 31/03/2021 15:36:58

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITARIO	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	FARMACE	AP	0,97520	1	0,98
10	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	FARMACE	AP	0,97520	1	0,98
20	BROMETO DE N.BUTILESCOPOLAMINA 20MG	HIPOLABOR	AP	1,06510	1	1,07
30	PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO	SANVAL	AP	1,89460	1	1,89
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.FECHADO	EUROFARMA	FR	6,13000	1	6,13
50	CATETER INTRAV. PERIF. DE SEGURANCA 20G		PC	4,83860	1	4,84
60	CATETER INTRAV. PERIF. DE SEGURANCA 22G		PC	6,00000	1	6,00
70	CATETER INTRAV. PERIF. DE SEGURANCA 24G		PC	6,48000	1	6,48
80	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5		PC	0,21500	1	0,22
90	AGULHA DESCARTAVEL 25X6		PC	0,22702	1	0,23
100	FIXADOR DE CATETER PERIFERICO ESTERIL		PC	1,72000	1	1,72
110	GEL PARA ELETRODO	VIC PHARMA	FR	8,36000	1	8,36
TOTAL: R\$ 38,88						

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TÃO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAS. A LIBERAÇÃO DO CAPSOTO (LOGIN E SENHA) E A LIBERAÇÃO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZAÇÃO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERÁ RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGAÇÃO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEÚDO DESTES ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PRIORIDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NÃO IMPLICANDO EM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE.

marcus guerim

67.729.178/0004-91

COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emlido Marcenato, n°1000
Cidade 22 e 21 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JACUARIUNA - SP

PLANILHA DE COTAÇÃO – LICITAÇÕES
ESTIMATIVA – ATUALIZADA EM 01/02/2021.

Código	Descrição	Valor
10992	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA PCT C/100 NAO ESTERIL TALGE	0,0480
00005	ABAIXADOR LINGUA PCT C/100 NAO ESTERIL ESTILO	0,0603
00006	ABAIXADOR LINGUA PCT C/500 EMBAL. INDIVIDUAL ESTILO	0,1919
09531	ABSORVENTE POS PARTO PCTE C/20 UN BIGMAXI	21,50
10444	ADAPTADOR DUPLO P/FRASCO DE SORO C/100 TKL ADA01	1,0960
09828	ADAPTADOR P/FRASCO DE SORO C/ 500 EMBRAMED DUPLO	2,0177
09133	ADAPTADOR P/FRASCO DE SORO C/100 TKL ADA02	0,9820
10363	ADAPTADOR P/FRASCO DE SORO FEMEA LUER LOCK C/500 EMBRAMED	1,3780
00109	ADAPTADOR P/FRASCO DE SORO MACHO LUER SLIP C/500 EMBRAMED	1,7937
10949	AGULHA DESC. 0,30X13 SR	0,2005
10803	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 DESCARPACK	0,1719
10660	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 SR	0,1188
11954	AGULHA DESC. SEG 20X5,5 CX C/100 NPH	0,3956
10746	AGULHA DESC. 25X07 CX C/100 DESCARPACK	0,1719
10461	AGULHA DESC. 25X6 CX C/100 SR	0,1272
10462	AGULHA DESC. 25X7 CX C/100 SR	0,1110
10747	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 DESCARPACK	0,1719
10727	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 SR	0,1213
10661	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 SR	0,1267
10745	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100 DESCARPACK	0,1995
10537	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100 SR	0,1631

MEDLIVE)
PRODUTOS
MÉDICO
HOSPITALARES



CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE- VERA CRUZ- RS - CEP 96880-000.

Fone/Fax: 51 3718 7641

www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02		
Fone: (47) 3520 9000		
Endereço: Estrada Boa esperança n° 2320, Bairro Fundo, CEP 89163-554,		Cidade: RIO DO SUL
		U.F: SC

ITEM	QTD	UND	GRUPO II - MATERIAIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	UND	AGULHA 20X5,5 24G		0,11	2.200,00
02	20.000	UND	AGULHA 20X6		0,123	2.460,00
VALOR TOTAL GRUPO II						R\$ 4.660,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

0901 – Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 09.01 – Fundo Municipal de Saúde:

09.01.1030100382.083 – Manut. do Prog. De Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.03 – Material Destinado a Assistência Social (2806)

3.3.90.32.03 – Material Destinado a Assistência Social (2807).

3.3.90.32.03 – Material Destinado a Assistência Social (2809)

3.3.90.32.03 – Material Destinado a Assistência Social (4307)

O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir da autorização(s) de compra(s).

Os produtos deverão ser entregues na Farmácia do Município, localizada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1537, centro, Vera Cruz, com Sérgio de Medeiros, no horário das 07h30min às 11h e das 12h30min às 16h, de segundas às sextas-feiras.

O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

Recebido em 20/06/2017

Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com a respectiva autorização de compras, devendo ser emitida em nome do Município de Vera Cruz e conter no corpo da nota fiscal Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 – ATA DE REGISTRO DE Nº 34/2020.**

Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar também, Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seu período de validade. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

Vera Cruz, 13 ABRIL 2021.



Município de Vera Cruz

Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

CEP: 96.880-000

Fones: (51) 3718-1222 / (51) 3718-1008

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Site: www.veracruz-rs.gov.br

Nota de Empenho

Nº EMPENHO / TIPO

RECURSO

003997/2021 Ordinari

4500

ÓRGÃO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO

10.301.0036.2.087.339030360000 MATERIAL HOSPITALAR

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

CREDOR

07358 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nº CONTA

02758

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 CE

FONE

CIDADE

RIO SUL

VENCIMENTO

13.05.21

LICITAÇÃO

Dispensa por Limi

NÚMERO

CONTRATO Nº

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

0 13.04.21

VALOR ORÇADO

200.000,00

SALDO ANTERIOR

95.462,93

VALOR EMPENHO

4.660,00

SALDO ATUAL

90.802,93

ITEM

QUANT.

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

AQUISICAO DE AGULHAS PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE.

VALOR UNITÁRIO

4.660,00

VALOR TOTAL

4.660,00

VALOR DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO CUSTEIO - Atencao Ba

VALOR TOTAL

4.660,00

AUTORIZO A DESPESA

EMITENTE

LIQUIDAÇÃO

- ☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
☐ A OBRA FOI EXECUTADA

EM ____/____/____

RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

EM ____/____/____

ORDENADOR DA DESPESA

BANCO

Nº CHEQUE

CONTA Nº

TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

EM ____/____/____

ASSINATURA

CONTADORIA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
CNPJ: 07752236000123
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
Cidade/UF: VERA CRUZ/RS
Telefone: 55-51-37187600



COTAÇÃO

NR. COTAÇÃO: 480685 VALIDADE: 11/07/2021
Cód./Cliente: 02454 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 93661366000106
Endereço: AV. NESTOR FREDERICO HENN, 1645
Cidade/UF: VERA CRUZ / RS

Seq. Ctl.	Item	Código	Descrição	UN.	Quantidade	Preço Unit	Total	ST.
0000001	01	10481	ALCOOL 1000ML 70% C/12 OJAC (SANEANTE)	FR	650,000	5,8000	3.770,00	0,00
Obs:				PRAZO DE ENTREGA: até 1 dias (uteis), após a confirmação através de Nota de Empenho.				
				PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias				
				PEDIDO MINIMO: R\$ 500,00 (FRETE C/F)				
				DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2.				

TOTAL: R\$ 3.770,00 0,00
TOTAL FINAL DO PEDIDO: R\$ 3.770,00

Handwritten signature

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RS: 4110152107 - CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MED.
HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BARRIO IMIGRANTE - CEP 95.850-000
VERA CRUZ - RS

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vera Cruz
Av. Nestor Frederico Henn-1645 CNPJ: 98.661.366/0001-06

Pedido de Orçamento

Ano 2021 – Secretaria de Saúde

Razão Social: C. Schwerk e Cia Ltda

CNPJ: 88.111.984/0001-29

Endereço: Avenida Paul Harris 286

Cidade/Estado: Santa Cruz do Sul - RS

Fone: 51 37131679

E-mail: vendas.mikeal@vixialle.com.br

Data do Orçamento: 07/07/2021

Responsável pela Empresa: Carlos Henrique Schwerk.

Validade do orçamento 30 dias

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	650	Unid.	Alcool gel, 70%, glicerinado, usado para higiene das mãos. Embalagem com no mínimo 500 ml. Registro na ANVISA.	Tupi	8,30	5395,00
02	650	Unid.	Alcool 70%. Embalagem contendo 1000 mL	Tupi	8,30	5395,00
						Valor Total R\$: 10790,00

Local de Entrega do Material: R. Julio Wild 128 – Centro
Fone para Contato: 51 3718-3383
E-mail: saude7@veracruz.rs.gov.br

Frete por conta do proponente

Assinatura e carimbo da empresa
Vera Cruz 20 de maio de 2021
88.111.984/0001-29
D. SCHWERTZ & CIA LTDA
CASA LIMPA
AV. PAUL HARRIS, 286
CENTRO - CEP 96810-408
SANTA CRUZ DO SUL - RS



CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Cel Oscar Rafael Jost, 1955 - Santa Cruz do Sul/RS - CEP: 96815-010
CNPJ: 94.516.671/0001-63 Inscção Estadual 108/0080187
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-6677

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (Cód. 298)
AV. NESTOR F. HENN, N.1645 BAIRRO: CENTRO
VERA CRUZ/RS CEP: 96880000
CNPJ: 98.661.366/0001-06
FONE: (51) 3718-1222
IE: _____
VALIDADE DOS ITENS
PRAZO DE PAGAMENTO: Venda a Prazo 30 dias
ENTREGA: 5 dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias

OBJETO:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MÍNIMO	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
1	4046	ALCOOL 1000ML 70% C/12 (ANTISSEPTICO)	650	LT		7,8000	5.070,00
Fabricante: RIOQUIMICA							
Nome comercial: RIALCOOL 70							
Nº Registro: RDC 199/2006							
Grupo: SANEANTES							
Sub-Grupo: Desinfetantes							
Tipo: Similar							
Dose unitária: N/A							
Valor total por extenso: Cinco mil setenta reais							
Total:							5.070,00

SANTA CRUZ DO SUL/RS, 09/07/2021
SARA RAQUEL VIEIRA FONSECA
CPF: 970.605.000/06



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA

CNPJ: 07752236000123

Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420

Cidade/UF: VERA CRUZ/RS

Telefone: 55-51-37187600



COTAÇÃO

NR. COTAÇÃO: 481060 VALIDADE : 11/07/2021

Cód./Cliente: 02454 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 98661366000106

Endereço: AV. NESTOR FREDERICO HENN, 1645

Cidade/UF: VERA CRUZ / RS

Seq. Cli. Item Código Descrição

000001 01 12305 COLETOR PERFUROC. (AMARELO) ECON. 13LTS CX C/20 FLEXPELL

Obs:

PRAZO DE ENTREGA: até 1 dias (uteis), após a confirmação através de Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PEDIDO MINIMO: R\$ 500,00 (FRETE CIF)

DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2.

UN.	Quantidade	Preço Unit	Total	ST.
UN	160,000	5,5000	880,00	0,00
TOTAL: R\$			880,00	0,00
TOTAL FINAL DO PEDIDO: R\$			880,00	

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS

Data e Local: 09/07/2021 VERA CRUZ / RS
Vendedor: Fernanda De Jesus Morinel

Dúvidas sobre esta cotação, por gentileza entrar em contato com seu vendedor, tendo em mãos o número da cotação.

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Cel Oscar Rafael Jost, 1955 - Santa Cruz do Sul/RS - CEP. 96815-010
CNPJ: 94.516.671/0001-53 Insc. Estadual: 108/0080187
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone (51) 2107-9000 0800 727-6677

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (Cód. 298)
AV. NESTOR F. HENN, N.1645 BAIRRO: CENTRO
VERA CRUZ/RS CEP: 96880000
CNPJ: 98.661.366/0001-06
FONE:(51) 3718-1222
VALIDADE DOS ITENS
PRazo DE PAGAMENTO: Venda a Prazo 30 dias
ENTREGA: 5 dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias
OBJETO:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MÍNIMO	VL.R. UNID.	VL.R.TOTAL
1	11879	COLETOR 13LT DESCARBOX ECOLOGIC (LARANJA) C/20	160	UN		10,4500	1.672,00
		Fabricante: DESCARBOX					
		Nome comercial: 552					
		Nº Registro: 0080937630017					
		Tipo: Correlato					
		Dose unitária: N/A					
		Grupo: LINHA DE CONSUMO					
		Sub-Grupo: Coletores perfurcoortantes					
		Observação: ITEM NÃO FRACIONADO CXA EMBARQUE COM 20 UNIDADES					
		Valor total por extenso: Um mil, seiscentos e setenta e dois reais					
		Total:					1.672,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL:
PROCESSO:
ABERTURA: 09/07/2021 ÀS 00:00
TIPO DE ENTREGA Única Dias



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vera Cruz

Av. Nestor Frederico Henn-1645 CNPJ: 98.661.366/0001-06

Pedido de Orçamento

Ano 2021 – Secretaria de Saúde

Razão Social: SAT Médica Ltda

CNPJ: 24.934.384/0001-88

Endereço: Av. Nicolau Becker 768

Cidade/Estado: Novo Hamburgo RS

Fone: 309751118

E-mail: contato@satmedica.com.br

Data do Orçamento: 12/07/2021

Responsável pela Empresa: Anderson Duarte

Item	Qtde	Unit.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	150	Unit.	Coletor material perfuro- cortante, papelão, 13 litros	Descarpack	10.90	1.635,00

Valor Total R\$: 1.635,00

Local de Entrega do Material: R. Julio Wild, 128 – Centro

Fone para Contato: 51 3718-3383

E-mail: saude7@veracruz.rs.gov.br

Frete por conta do proponente

SAT MÉDICA LTDA
CNPJ: 24.934.384/0001-88

Assinatura e carimbo da empresa

Vera Cruz, 09 de julho de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vera Cruz
Av. Nestor Frederico Henn-1645 CNPJ: 98.661.366/0001-06

Pedido de Orçamento

Ano 2021 – Secretaria de Saúde

Razão Social: STOCKMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Endereço: AV. PAUL HARRIS, 100

Cidade/Estado: SANTA CRUZ DO SUL/RS

Fone: (51) 2109 7026

E-mail: equipe.licitacao@stockmed.com.br

Data do Orçamento: 13/07/2021

Responsável pela Empresa: Milton Junior Mainardi

Item	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	150	Unid.	Coletor material perfuro-cortante, papelão, 13 litros	EMBRAMED	R\$ 7,60	R\$ 1.216,00

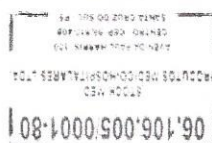
Valor Total R\$: 1.216,00

Local de Entrega do Material: R. Júlio Wild, 128 – Centro

Fone para Contato: 51 3718-3383

E-mail: saudet7@veracruz.rs.gov.br

Frete por conta do proponente



Milton Junior Mainardi

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Milton Junior Mainardi
Sócio Diretor executivo
RG nº 1065397638
CPF nº 007.945.350-38

Vera Cruz, 09 de julho de 2021.



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
CNPJ: 07752236000123
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
Cidade/UF: VERA CRUZ/RS
Telefone: 55-51-37187600



COTAÇÃO

NR. COTAÇÃO: 489213 VALIDADE : 23/07/2021
Cód./Cliente: 02454 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 98661366000106
Endereço: AV. NESTOR FREDERICO HENN, 1645
Cidade/UF: VERA CRUZ / RS

Seq.Cli. Item	Código	Descrição	UN.	Quantidade	Preço Unit	Total	ST.
000001 01	11462	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML 100AMP IM GEN HIPOLABOR	AM	100,000	2,2468	224,68	0,00
000002 02	01377	CETOPROFENO 100MG PO LIOF 50 F/A IV GEN AD CRISTALIA	AM	50,000	5,9049	295,25	0,00
000003 03	02920	HIDROCORTISONA 100MG 50 F/A NOVAFARMA GLIOCCORT	FA	100,000	2,3716	237,16	0,00
000004 04	00066	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VIT. 0200ML NUTRIEX DERMAEX C/24	FR	72,000	4,9108	353,58	0,00
000005 05	12315	ATADURA CREPE 10CMX1,80M (1,2M EM REPOUSO) C/12 ORTOFEN/ORTOM	UN	1,992,000	0,4388	874,09	0,00
000006 06	12317	ATADURA CREPE 15CMX1,80M (1,2M EM REPOUSO) C/12 ORTOFEN/ORTOM	UN	1,992,000	0,6436	1,282,05	0,00
000007 07	12318	ATADURA CREPE 20CMX1,80M (1,2M EM REPOUSO) C/12 ORTOFEN/ORTOM	UN	1,008,000	0,8777	884,72	0,00
000008 08	12313	ATADURA CREPE 06CMX1,80M (1,2M EM REPOUSO) C/12 ORTOFEN/ORTOM	UN	1,992,000	0,2852	568,12	0,00
000009 09	04697	PVP/10% DEG. 1000ML S/DISP C/12 RIOQUIMICA RIODEINE	FR	12,000	12,7862	153,43	0,00
000010 10	12814	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100 SOLIDOR	UN	2,500,000	0,1105	276,25	0,00
000011 11	10746	AGULHA DESC. 25X7 CX C/100 DESCARPAC	UN	2,500,000	0,1105	276,25	0,00
000012 12	119811	SERINGA DESC. 03ML S/AG LISA C/600 UN RYMCO	UN	3,000,000	0,1700	510,00	0,00
000013 13	101411	SERINGA DESC. 05ML S/AG ROSCA C/500 UN SR	UN	3,000,000	0,2400	720,00	0,00
000014 14	12260P	SONDA URETRAL N.12 C/10 MARK MED	UN	600,000	0,7000	420,00	0,00
000015 15	08941	SONDA URETRAL N.08 C/10 UN MARK MED (FRAC)	UN	500,000	0,6100	305,00	0,00
000016 16	08947	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 C/10 MARK MED (FRAC)	UN	500,000	0,6810	340,50	0,00
000017 17	10198	ESPATULA DE AYRE PCT C/100 ESTILO	PT	300,000	0,9567	287,01	0,00
000018 18	10474	CATETER OXIGENIO TP OCULOS N.12 C/10 MARK MED (CALIBRE-105CM)	UN	300,000	0,9567	287,01	0,00
000019 19	02390	ESPECULO VAGINAL NEST. N.LUBRIF. PEQUENO ADLIN	UN	1,000,000	1,0900	1,090,00	0,00

Obs:
PRAZO DE ENTREGA: até 2 dias (úteis).

TOTAL: R\$ 9.385,10 0,00
TOTAL FINAL DO PEDIDO: R\$ 9.385,10



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA

CNPJ: 07752236000123

Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420

Cidade/UF: VERA CRUZ/RS

Telefone: 55-51-37187600



NR. COTAÇÃO: 489213 VALIDADE : 23/07/2021

COTAÇÃO

Seq.Cli.	Item	Código	Descrição	UN.	Quantidade	Prego Unit	Total	ST.
----------	------	--------	-----------	-----	------------	------------	-------	-----

Obs: (.:Cont)

após a confirmação através de Nota de Empenho.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 dias

PEDIDO MINIMO: R\$500,00 (FRETE CIF)

DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2.

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MED.
HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

Data e Local: 21/07/2021 VERA CRUZ / RS

Vendedor: Helen Abigail Rocha Santos

Dúvidas sobre esta cotação, por gentileza entrar em contato com seu vendedor, tendo em mãos o número da cotação.

**CENTERMEDI**

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EST BR 480, 795
BARAO DE COTEGIPE - RS
Cnpj: 03.652.030/0001-70
medicamentos@centermedi.com.br
FONE/FAX: (54) 3523-2700CENTRO
Cep: 99740-000
Inscr.Est: 1700004449Data: 21/07/2021
Orçamento N.: 90357**ORÇAMENTO DE VENDA**

Cliente: Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Endereço: Av Nestor Frederico Hernn 1645

Cidade: VERA CRUZ

Cpf/Cnpj: 98.661.366/0001-06

Estado: RS

Identidade/Inscrição: ISENTA

Fone: 51 3718-1222 1327

Bairro: Centro

Cep: 96880000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor R\$	2.837,00	Parc.: 0/1	Vcto 21/07/2021	Valor R\$	Parc.:	Vcto
Valor R\$		Parc.:	Vcto	Valor R\$	Parc.:	Vcto
Valor R\$		Parc.:	Vcto	Valor R\$	Parc.:	Vcto

DETALHAMENTO DOS ITENS

CÓD.	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
2421	50	FR	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS 200ML FR NUTRIEX	4,8900	244,50
566	25	CX	AGULHA 25 X 0,70 ESTERIL DESCARPACK	10,9000	272,50
1536	1.000	UN	ESPECULO VAG DESC NAO ESTERIL TAM P UND CRAL	1,0000	1.000,00
2537	3.000	UND	SERINGA DESC 3ML S/ AGULHA LUER LOCK UNIDADE RYMCO	0,1800	540,00
2504	3.000	UND	SERINGA DESC 5ML S/ AGULHA LUER SLIP UNIDADE DESCARPACK	0,2600	780,00

Transportadora:

OBSERVAÇÕES:

Total dos Produtos: 2.837,00

Total do Frete: 0,00

Total do Pedido: 2.837,00

MEDICAMENTOS CONTROLADOS SOMENTE SERAO ENVIADOS COM CRF
(CERTIDAO DE REGULARIDADE FARMACEUTICA) ATUALIZADO.
A EMPRESA NAO FARA FRACIONAMENTO DE CAIXAS, SE HOVER QUANTIDADES
EM DESACORDO COM A CAIXA PADRAO

Assinatura do Comprador

CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD - SP

Planilha de

Cotacao

Folha:

1

Cliente: 22750 - MUNICIPIO DE VERA CRUZ

Telefone: 51-37181222

Vera Cruz

- RS

Repres : 10108 - MARCIO CRISTIANO MORETTO BRAGA

Telefone: 015513367 5033

- Nr.Parc: 1

Tipo: COMPRA DIRETA

Nr.Cotacao :

320240 - CD

Dt.Abert. : 21/07/2021

Recebto:

Dt.Encerra :

21/07/2021 Hora: 0955

Resp. Conf. Edital: Thais Felix dos Santos - Licitação

Nr.Processo.....:

Nr.Contrato.....:

Dt.Contrato.....:

Nr.Casas Dec.....: 3

Dt.Amostra.....:

Duração Contrato...: 0 Mes(es)

Prazo Entrega.....: 0 Dia(s)

Val.Proposta.....: 0 Dia(s)

Cond.Pagto.....:

Site Pregão.....:

Modo Disputa.....: N/A

----- 21/07/2021 - 12:16:58

LICITAÇÃO PARTICIPADA ATRAVÉS DA(S) EMPRESAS(S):

CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA - SP - CNPJ 44.734.671/0001-51

Observacoes

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 700,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS UTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIA

ITEM PRODUTO

QUANTIDADE

PR.COTACAO

TOTAL

3 52.4485 CETOPROFENO 50mg/mL - Sol. Inj. - 25
50 2,49000 124,50000

amp. X 2 mL

Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0276.005-1

4 52.0706 CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-5
50 4,50000 225,00000

Ofa.

Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0320.003-3

* NAO ACOMPANHA DILUENTE *

da Cotacao -->

349,50000

Total

Ao

Município de Vera Cruz

Orçamento para compra imediata

AMPOLAS:

METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

400 AMPOLAS

METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML VIDRO FARMACE CX/100AMP METROFARMA 0,62 unid

FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

50 AMPOLAS

CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

50 AMPOLAS

CETOPROFENO 100 mg PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL

50 FRASCOS

CETOPROFENO 100MG IV GENERICO CRISTALIA C/50FRS 3,90 unid

HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

100 FRASCOS

HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GENERICO BLAU CX/50 FRS 2,24 unid

COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL

100 AMPOLAS

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA - 4MG/ML+500MG/ML

300 AMPOLAS

OUTROS:

RIFAMICINA SPRAY 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA 20 ML

100 FRASCOS

SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 400G

06 POTES

SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400GR CREME GENERICO NATIVITA POTE 42,00 pote

SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 30G

100 BISNAGAS

SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR CREME GENERICO NATIVITA TUBO 4,95 unid

MATERIAIS:

ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO 200 ML

50 FRASCOS

AC. GRAXOS+VITAMINAS 200ML NUTRIEX DERMAEX 5,50 unid

ATADURA 10 CMx1,80M

1992 UNIDADES

ATAD. CREPOM 10CM X 4,5M(1,8M EM REPOUSO) POLARFIX 0,70 unid

ATADURA 15 CMx1,80M

1992 UNIDADES

ATAD. CREPOM 15CM X 4,5M(1,8M EM REPOUSO) NEVE 1,08 unid

ATADURA 20 CMx1,80M

1000 UNIDADES

ATAD. CREPOM 20CM X 4,5M(1,8M EM REPOUSO) POLARFIX 1,30 unid

ATADURA 6 CMx1,80M

1992 UNIDADES

ATAD. CREPOM 06CM X 4,5M(1,8M EM REPOUSO) NEVE 0,47 unid

EXTENSOR ABOCATH 40cm:

500 UNIDADES

IODOPOLVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L

12 LITROS

SOL.PVPI TOPICO 10% 1000ML RIOQUIMICA RIODEINE TOPICO 46,60 unid

AGULHA 40X12:

2.500 UNIDADES

AGULHA DESC. 40X12 DESCARPACK 0,12 unid

AGULHA 25X 

2.500 UNIDADES

AGULHA DESC. 25x7 DESCARPACK 0,11 unid

SERINGAS 3ML s/ agulha:

3.000 UNIDADES

SERINGA DESC. 03ML S/AG LS DESCARPACK 0,24 unid

SERINGAS 5ML s/ agulha:

3.000 UNIDADES

SERINGA DESC. 03ML S/AG LS DESCARPACK 0,26 unid

SONDA URETRAL N* 12:

600 SONDAS

SONDA URETRAL N. 12 GC EMBRAMED 0,44 unid

SONDA URETRAL N* 8:

500 SONDAS

SONDA URETRAL N. 8 EMBRAMED 0,50 unid

SONDA ASPIRAÇÃO N*12:

500 UNIDADES

SONDA URETRAL N. 12 GC EMBRAMED 0,44 unid

ESPATULA DE AYRE:

1.000 UNIDADES

ESPATULA DE AYRE PCT/100 UN ESTILO 0,65 unid

ÓCULOS NASAL:

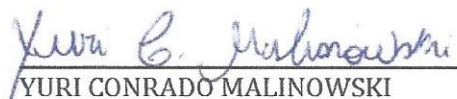
300 UNIDADES

CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS EMBRAMED 1,05 unid

ESPÉCULO P:

1000 UNIDADES

Vera Cruz, 22 de julho de 2021.



YURI CONRADO MALINOWSKI

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

94.389.400/0001-84
MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.
ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS

MCW